



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1050/GR, de 3 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA** do quadro efetivo deste IFRR, Licença para tratar de interesses particulares no período 2/7 a 17/8/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000316.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1039/GR/2018